



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 383 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº436712 de 30 de setembro de 2014, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ROSILANE APARECIDA CESCON ZOTELLE,** Matrícula **nº072530** pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 16 a 30 de setembro de 2014, conforme Atestado Médico.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013